

PORTARIA Nº 64/ 2015

Altera o cronograma o Cronograma de Inspeções Extrajudiciais contida na Portaria nº 53/2015 (DJe de 17/08/2015).

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescrevem os artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 33 e 35, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correccionais;

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria nº 53/2015, publicada no DJe, de 17/08/2015, para adiar as Inspeções nas Serventias Extrajudiciais da Comarca de Canindé, para inclusão posterior em outro ciclo, conforme

| 2º CICLO - 2º SEMESTRE/2015 | | |
|------------------------------------|---|---------------------|
| COMARCA DE ITAPIPOCA | CARTÓRIO 1º OFICIO REG CIVIL | DE 21 A 25 SETEMBRO |
| | CARTÓRIO 2º OFICIO REG IMOVEIS | |
| | CARTÓRIO 3º OFÍCIO REG IMÓVEIS | |
| | CARTÓRIO REG CMIL DIST ARAPARI | |
| | CARTÓRIO REG CMIL DIST ASSUNÇÃO | |
| | CARTÓRIO REG CMIL DIST BARRENTO | |
| | CARTÓRIO REG CMIL DIST CRUXATI | |
| | CARTÓRIO REG CMIL DIST MARINHEIROS | |
| COMARCA DE ITAPAJÉ | CARTÓRIO 1º OFICIO REG CIVIL | |
| | CARTÓRIO 2º OFICIO REG IMOVEIS | |
| | CARTÓRIO REG CMIL DIST BAIXA GRANDE | |
| | CARTÓRIO REG CMIL DIST IRATINGA | |
| | CARTÓRIO REG CMIL DIST PITOMBEIRAS | |
| | CARTÓRIO REG CMIL DIST SANTA CRUZ | |
| COMARCA VINC. DE MIRAÍMA | CARTÓRIO NOTAS E REGISTRO | |
| COMARCA VINC. DE APUIARÉS | CARTÓRIO NOTAS E REGISTRO | |
| COMARCA DE SANTA QUITÉRIA | CARTÓRIO 1º OFÍCO REG CIVIL | |
| | CARTÓRIO 2º OFÍCIO REG IMÓVEIS | |
| | CARTÓRIO REG CMIL DIST MACARAÚ | |
| | CARTÓRIO REG CMIL DIST MALHADA GRANDE | |
| | CARTÓRIO REG CMIL DIST RAIMUNDO MARTINS | |
| | CARTÓRIO REG CMIL DIST TRAPIÁ | |

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Portarias nº 53/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 14 de setembro de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA